

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 010-FMS/2015**

Aos dois dia(s) do mês de março de dois mil e quinze, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, composta pelos servidores ROGELIANA SILVA ROCHA - Presidente, ANNETE CHALITA - Secretário(a), MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS - Membro, MARIA IVONE VILAR DE SENA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 010-FMS/2015 cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes diversos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das UBS'S, DIVISA, Conselho Municipal de Saúde, Hospital Municipal-HMO e HEMOPA. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: S. DA COSTA BENTES - ME, VALDIR DIVINO - ME, PORTELA & LIMA LTDA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: S. DA COSTA BENTES - ME, VALDIR DIVINO - ME, PORTELA & LIMA LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante S. DA COSTA BENTES - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00006, 00008, 00014, 00016, 00019, perfazendo o valor total de R\$ 17.728,00(Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais), VALDIR DIVINO - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00003, 00004, 00005, 00007, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00015, 00017, 00018, perfazendo o valor total de R\$ 44.333,00(Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), PORTELA & LIMA LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 17.556,00(Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ROGELIANA SILVA ROCHA	_____
Secretário	ANNETE CHALITA	_____
Membro	MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS	_____
Membro	MARIA IVONE VILAR DE SENA	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA

RUA SETE DE SETEMBRO, 1976 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



S. DA COSTA BENTES - ME

VALDIR DIVINO - ME

PORTELA & LIMA LTDA
